



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 7ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 29 de abril de 2026

Ao dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h20 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 7ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº 43/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 911.425,70”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Eric, Fábio, Felipe, Giovani, Marcelo, Mayella, Nelso e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Cristina Puls responsável pela Secretária de Assistência Social, acompanhada pela a Sra. Lucimara dos Santos Mendes de Oliveira e o Sr. Oliveira Pereira da Costa, representando a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Dando início à reunião, o vereador Wagner explicou brevemente sobre o tema e os objetivos do projeto em discussão.

O Sr. Oliveira esclarece que a Secretaria de Governo atua apenas na parte orçamentária da matéria, ressaltando que a demanda tem origem na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na sequência, a Sra. Cristina informa que o projeto busca autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 911.425,70. Explica que a abertura do crédito se faz necessária para promover adequações na estrutura orçamentária do Município, visando garantir a correta execução das ações e serviços públicos.

Ainda em sua explanação, a Sra. Cristina relata que as dotações orçamentárias possuem como objetivo a criação de Consórcio Público para a contratação de funcionários por meio do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, assegurando a continuidade e o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Em seguida, o vereador Wagner questiona se houve planejamento orçamentário prévio para a implantação do projeto, bem como solicita esclarecimentos acerca das funções e atribuições da CEMMIL.

A Sra. Cristina esclarece que o consórcio seria responsável pela locação do imóvel, realização de compras e demais atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, sendo que os profissionais que atuarão no local serão contratados por meio da CEMMIL. Relata, ainda, que a Secretaria já realiza modelo semelhante junto às USCs, destacando que a Residência Inclusiva possui guia de referência que estabelece a quantidade necessária de funcionários para o adequado atendimento.

Juntamente, acrescenta que, apesar de se tratar de modalidade de consórcio distinta, a intenção é que o funcionamento ocorra de maneira semelhante ao já realizado pelas USCs.

Logo após, a Sra. Cristina explica que a Residência Inclusiva constitui serviço de acolhimento específico destinado a adultos com deficiência do Município de Mogi Mirim. Informa que a realização de chamamento público mostrou-se inviável em razão das dotações orçamentárias das quatro cidades participantes do projeto, motivo pelo qual o Estado sugeriu a formação de consórcio. Relata, ainda, que a CEMMIL foi considerada a alternativa mais adequada por já ser amplamente conhecida entre os municípios participantes, destacando que o próprio consórcio realizou alterações internas para se adequar e tornar possível sua participação nesse modelo de atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Por fim, ficou definido o vereador Wilians Mendes de Oliveira para ser o relator do Projeto de Lei nº43/2026.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei nº40/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre a desapropriação, amigável ou judicial, de área de terreno situada no bairro do Tucura, neste Município, Estado de São Paulo”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Eric, Fábio, Giovani, Marcelo e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Oliveira Pereira da Costa, representando a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, e os Srs. José Medeiros da Silva e Isidoro Campagnoli Junior.

Dando seguimento à reunião, o vereador Wagner concede a palavra ao Sr. Oliveira, que esclarece que a parte técnica do projeto foi analisada e conduzida pelas Secretarias responsáveis pela área de Obras e pelos Negócios Jurídicos. Informa que sua manifestação se restringe à parte orçamentária da matéria.

O Sr. Oliveira explica que, durante a elaboração do orçamento municipal, é comum a Administração reservar valores para o exercício seguinte destinados a eventuais desapropriações, razão pela qual já existe dotação orçamentária suficiente para efetuar o pagamento das desapropriações previstas no projeto. Ressalta, ainda, que a proposta possui caráter emergencial, destacando que não se trata de demanda existente desde o ano anterior, mas sim de necessidade surgida em razão da interdição da Rodovia Adib Chaib.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Relata também que os proprietários das áreas afetadas não tinham conhecimento prévio da obra, tampouco possuíam informações sobre eventual impacto em suas propriedades.

Na sequência, o vereador Wagner ressalta que o Poder Executivo não realizou contato prévio com os moradores que deverão promover a desocupação de suas terras para a abertura da nova avenida e ponte. Destaca que, se o Projeto de Lei menciona que as desapropriações ocorrerão de forma amigável, as negociações também deveriam seguir essa mesma diretriz. Afirma, ainda, que situações semelhantes às ocorridas durante a abertura da Avenida Brasil não devem se repetir. O vereador informa também que conseguiu a presença de apenas dois proprietários na reunião.

Os proprietários presentes manifestam que não possuíam conhecimento acerca do projeto e relatam que ainda não sabem qual será a extensão das áreas de suas propriedades atingidas pela desapropriação. Diante disso, alguns vereadores presentes comprometem-se a apresentar e esclarecer aos proprietários quais áreas serão efetivamente desapropriadas.

Os vereadores presentes reforçaram a importância da participação das Secretarias envolvidas no projeto nas próximas discussões, a fim de sanar dúvidas técnicas e promover contato direto com os proprietários dos imóveis afetados.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei nº 40/2026.

O terceiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº 41/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre a substituição da área objeto da concessão administrativa de uso autorizada pela Lei Municipal nº 6.730/2024, à Associação SANQUIM, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Eric, Fábio, Giovani, Marcelo e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Newton Alfredo Magalhães, representante da Associação SANQUIM.

Em continuidade à reunião, o Sr. Newton relata que uma área já havia sido cedida à Associação SANQUIM, tendo a respectiva concessão sido aprovada por unanimidade pelos vereadores. Contudo, informa que o engenheiro responsável pela elaboração do projeto estrutural apontou que o terreno apresenta um desnível aproximado de 1,5 metro, circunstância que elevaria consideravelmente os custos da construção.

Explica que a instituição está realizando campanhas de arrecadação e buscando patrocinadores para viabilizar a obra, de modo que os custos necessários para a regularização e nivelamento do terreno não estavam previstos no orçamento inicialmente elaborado. Em razão disso, informa que será realizada a substituição da área anteriormente concedida.

Na sequência, o vereador Ademir questiona acerca dos recursos necessários para a construção da unidade. Em resposta, o Sr. Newton esclarece que já foram realizados pedidos de recursos e verbas destinados à construção, ressaltando que a entidade necessita do apoio do Poder Público para a concretização do projeto. Acrescenta que, atualmente, a manutenção das atividades da Associação ocorre por meio de campanhas, doações e patrocínios.

Por fim, ficou definido o vereador Marcio Evandro Ribeiro para ser o relator do Projeto de Lei nº 41/2026.

O quarto e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº 44/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.000,00”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Eric, Fábio, Giovanni, Marcelo e Mayella.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Oliveira Pereira da Costa, representando a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Em continuidade, o Sr. Oliveira esclarece que o projeto promove a criação de nova dotação orçamentária, tendo em vista que anteriormente a Secretaria havia previsto apenas dotação destinada à contratação de pessoa jurídica. Explica, contudo, que também se faz necessária a criação de dotação específica para pessoa física, destinada ao pagamento de aluguel.

Na sequência, o vereador Wagner ressalta que a referida alteração está sendo realizada em razão de exigências apontadas pelo Ministério Público, e não por mera conveniência da Administração Municipal.

Por fim, ficou definido o vereador Wilians Mendes de Oliveira para ser o relator do Projeto de Lei nº44/2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h55min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=eWcNit4Xt3Y>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 04 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação